

LEI N.º 4943/2016
DE 06 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.903/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, LEI MUNICIPAL Nº 4.720/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 11 do art. 1º da Lei nº 4.903/2015, de 23 de dezembro de 2015, que autoriza a concessão de Subvenção Social/Auxílios e Contribuições às entidades sem fins lucrativos que menciona, passam a vigorar com a seguinte redação:

“02.10 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

11 – Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS

Ação: 0.212 – Manutenção do Convênio com a Associação de Educação e Assistencial Social – ANEAS	
Fonte do Recurso:	Próprio
Elementos de Despesas:	
335041 Contribuições	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação “0.212 – *Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS*”, no Plano Plurianual, para o período de 2014-2017, a qual será

vinculada ao programa 0402 – Administração Pública Municipal, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 0.212 – Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 2016	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto:	
☒ Operação Especial				
03 – Sub-Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.10 descrição: SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2016	07 - Custo e meta p/2017	08 - Custo e meta /2018	09 - Custo e meta p/2019
Manutenção do Convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social	R\$ 70.000,00 100%			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 4.902/2015 de 23 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para fazer face à execução da ação do art. 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0402 – Administração Pública Municipal
Ação: 0.212 Manutenção do convênio com a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS
Natureza da Despesa: 335041 – Contribuições/ Valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será anulado na seguinte dotação orçamentária:

*“SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA,
INDUSTRIA E COMERCIO 02 10 04 122 0402 0.011 - 335041 - 518 –
Contribuições/Manutenção do Conv. Fundação Dona Mindoca Renno Moreira”
no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).*

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 06 de maio de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Luiz Antonio de Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda